

DECRETO Nr.1758 de 10 de Abril de 1.996

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. da Lei Municipal Nr.1887 de 01 de Abril de 1.996,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 3.980,00 (Tres mil Novecentos e oitenta reais) para abertura da seguinte classificação orçamentaria:

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01.08.44.205.2081  
05. - Sec.de Educacao Cultura Desporto e Lazer  
01. - Gabinete da Secretaria  
08- Educacao e Cultura  
44- Ensino Superior  
205- Ensino de Graduação  
2081- Bolsa de Estudo para ensino de graduação  
3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeio  
3.1.9.2. - Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 180,00  
3.2.0.0. - Transferencias Correntes R\$3.800,00  
3.2.5.0. - Transferencias a Pessoas R\$3.980,00  
3.2.5.4. - Apoio Financeiro a Estudantes

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior na forma do Artigo 43 parágrafo 1o. Item III da Lei Federal Nr. 4320/64 será coberto com a Anulação parcial Seguinte Dotação Orçamentária constante do Orçamento Municipal Vigente.

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01.08.42.187.2031  
05. - Sec.de Educacao Cultura Desporto e Lazer  
01. - Gabinete da Secretaria  
08.- Educacao e Cultura  
42 - Ensino Fundamental  
187- Erradicação ao Analfabetismo  
2031- Manut. Serviços do Gabinete  
3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.980,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de Abril de 1.996

  
Wilmar Peres de Farias  
PREFEITO MUNICIPAL